



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

**NOTIFICAÇÃO**

Ao Senhor

**ROLF ANDREAS RENTSCH**

Avenida dos coqueiros 530 - Porto das Dunas

CEP 61.700-000 Aquiraz/CE

E-mail: gabriellemartinscoelho@hotmail.com

nina-faco@hotmail.com

**Notifico** a V.Sa., que por Decisão nº SEI [11051776](#), do Diretor Geral desta PF/CE, datado de 20/05/2019, com base no artigo I do Decreto 9.199/2017, foi **CANCELADO** em definitivo a autorização de residência, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência.

Portanto, Vossa Senhoria, deverá **comparecer pessoalmente** a esta Unidade de Polícia de Imigração na sede da Polícia Federal situado na Av. Borges de Melo 820, Fátima, Fortaleza/CE, no horário comercial, **para ser NOTIFICADO com base no artigo 176 do Decreto 9.199/2017, favor trazer a carteira de identidade original.**



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE BATISTA DA SILVA MIRANDA, Agente Administrativo**, em 23/05/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11125696** e o código CRC **57360156**.